

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Advocacia Geral**

---

**LEI Nº 05, DE 11 MARÇO DE 2003**

Cria, ratifica e retifica nomenclatura das escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Santo,

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a criação e funcionamento das seguintes escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental:

I - Escola Municipal de Vargem Alegre;

II - Escola Municipal Daniel Cirilo de Paula.

Art. 2º. As escolas da Rede Municipal de Ensino, abaixo relacionadas, passarão a funcionar com as seguintes nomenclaturas:

| DENOMINAÇÃO ATUAL                                  | DECRETO/ LEI DE CRIAÇÃO                           | NOVA DENOMINAÇÃO                               |
|--|---|--|
| Escola Municipal de 1º Grau Vicente Amaro da Silva | Dec. Nº 105/91 de 22/07/1991                      | <b>Escola Municipal Vicente Amaro da Silva</b> |
| Escola Municipal de 1º Grau Erasmo Braga           | Dec. Nº 004/1991 de 25/01/1991                    | <b>Escola Municipal Erasmo Braga</b>           |
| Escola Pluridocente Alto Paulista                  | Criada em 1961, municipalizada em 1998            | <b>Escola Municipal Alto Paulista</b>          |
| Escola Pluridocente Poço Azul                      | Dec. nº 196 de 11/07/60, municipalizada em 1998   | <b>Escola Municipal Poço Azul</b>              |
| Escola Unidocente Margem São Mateus                | Criada em 1961, municipalizada em 1998            | <b>Escola Municipal Margem São Mateus</b>      |
| Escola Pluridocente Moacir Chaves                  | Criada em 1973, municipalizada em 1998            | <b>Escola Municipal Moacir Chaves</b>          |
| Escola Pluridocente Fazenda Barbosa                | Dec. Nº 464 de 29/04/1964, municipalizada em 1998 | <b>Escola Municipal Fazenda Barbosa</b>        |
| Escola Pluridocente Fazenda Geraldo Cozzer         | Dec. Nº 197 de 11/07/1960, municipalizada em      | <b>Escola Municipal Fazenda Geraldo Cozzer</b> |

Rua Danton Bastos, 01, centro, cep 29800-000 – Telefone: 0\*\*27.37561490

e-mail: [pmbsf@escelsa.com.br](mailto:pmbsf@escelsa.com.br) e-mail: [pmbsf@brsite.com.br](mailto:pmbsf@brsite.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Advocacia Geral**

|  |   |  |
|--|---|--|
| Escola Pluridocente Boa Sorte                  | 1998<br>Dec. Nº 909 de 31/12/1964, municipalizada em 1998 | <b>Escola Municipal Boa Sorte</b>                  |
| Escola Unidocente Fazenda Galvão Martins       | Criada em 1970- municipalizada em 1998                    | <b>Escola Municipal Galvão Martins</b>             |
| Escola Pluridocente Ponto Otto Saar            | Criada em 1963- municipalizada em 1998                    | <b>Escola Municipal Otto Saar</b>                  |
| Escola Pluridocente Vila Palmares              | Dec. Nº 174 de 02/07/1963, municipalizada em 1998         | <b>Escola Municipal Germano Wolfgran</b>           |
| Escola Pluridocente Boa União                  | Dec. Nº 178 de 03/07/1963, municipalizada em 1998         | <b>Escola Municipal Boa União</b>                  |
| Escola Pluridocente Vargem Grande de Itaúnas   | Dec. Nº 209 de 13/06/1962, municipalizada em 1998         | <b>Escola Municipal Vargem Grande de Itaúnas</b>   |
| Escola Pluridocente Fazenda Itaúnas            | Dec. Nº 2.529 de 20/07/1967, municipalizada em 1998       | <b>Escola Municipal Fazenda Itaúnas</b>            |
| Escola Unidocente Córrego do Paraíso           | Dec. Nº 174 de 02/07/1963, municipalizada em 1998         | <b>Escola Municipal Córrego do Paraíso</b>         |
| Escola Pluridocente Antonio Afonso             | Criada em 1965, municipalizada em 1998                    | <b>Escola Municipal Antonio Afonso</b>             |
| Escola Pluridocente Cabeceira de Santo Antonio | Criada em 1961, municipalizada em 1998                    | <b>Escola Municipal Cabeceira de Santo Antonio</b> |
| Escola de 1º Grau Córrego São João             | Port.E.900/78 de 12/05/78, municipalizada em 1998         | <b>Escola Municipal Córrego São João</b>           |
| Escola Pluridocente São João                   | Dec. Nº 257 de 09/09/1963, municipalizada em 1998         | <b>Escola Municipal Santa Tózi de Palma</b>        |
| Escola Pluridocente Poranga                    | Port. Nº 900 de   | <b>Escola Municipal Poranga</b>                    |

Rua Danton Bastos, 01, centro, cep 29800-000 – Telefone: 0\*\*27.37561490

e-mail: [pmbsf@escelsa.com.br](mailto:pmbsf@escelsa.com.br) e-mail: [pmbsf@brsite.com.br](mailto:pmbsf@brsite.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Advocacia Geral**

|   |  |  |
|---|--|--|
|   | 17/05/1978,<br>municipalizada em<br>1998                   |  |
| Escola Pluridocente Santa<br>Angélica                                   | Criada em 1961,<br>municipalizada em<br>1998               | <b>Escola Municipal Santa<br/>Angélica</b>   |
| Escola Pluridocente Córrego do<br>Engenho                               | Dec. Nº 207 de<br>24/05/1961,<br>municipalizada em<br>1998 | <b>Escola Municipal Alexandrina<br/>de Almeida Castro</b>                          |
| Escola Municipal de 1º Grau<br>Córrego do Engenho                       | Lei Nº 31 de<br>15/09/1979                                 | <b>Escola Municipal Córrego do<br/>Engenho</b>                                     |
| Escola Pluridocente Córrego<br>Areia Branca                             | Dec. Nº 196 de<br>11/07/1970,<br>municipalizada em<br>1998 | <b>Escola Municipal Córrego Areia<br/>Branca</b>                                   |
| Escola Pluridocente Córrego<br>Coqueiral                                | Criada em 1961-<br>municipalizada em<br>1998               | <b>Escola Municipal Eutuerpe de<br/>Matos Machado</b>                              |
| Escola Municipal de 1º Grau Vila<br>Luciene                             | Dec. 011-A de<br>03/03/98                                  | <b>Escola Municipal Luciene<br/>Matos Ferreira</b>                                 |
| Escola Municipal Pré-Escolar<br>Abel Louback                            | Dec. 041 de<br>01/06/98                                    | <b>Escola Municipal Abel Louback</b>   |
| Escola Municipal Pré-Escolar<br>Cachoeirinha de Itaúnas                 | Dec. nº 175 de<br>26/12/91                                 | <b>Escola Municipal Cachoeirinha<br/>de Itaúnas</b>                                |
| Escola Municipal Pré 1º Grau<br>Vila Itaperuna                          | Lei nº08 de<br>21/06/85                                    | <b>Escola Municipal Vila<br/>Itaperuna</b>   |
| Escola Municipal Pré-Escolar<br>Santo Antonio                           | Dec. nº 172 de<br>26/12/91                                 | <b>Escola Municipal Santo Antonio</b>  |
| Escola Municipal de Educação<br>Infantil Elizabeth Trzoseki da<br>Silva | Lei nº 55 de<br>12/06/01                                   | <b>Escola Municipal Elizabeth<br/>Trzoseki da Silva</b>                            |
| Escola Pluridocente Córrego do<br>Paulista                              | Dec. nº 2.538 de<br>20/07/67,<br>municipalizada em<br>1998 | <b>Escola Municipal Córrego do<br/>Paulista</b>                                    |
| Pré-Escola e Creche Brasilino<br>Malaquias de Moraes                    | Dec. nº 169/91 de<br>09/12/91                              | <b>Centro Municipal de Educação<br/>Infantil Brasilino Malaquias de<br/>Moraes</b> |
| Escola Municipal Barra do Santo<br>Antonio                              | Lei nº 55/2001, de<br>12/06/2001                           | <b>Escola Municipal Alberto Kister</b>   |
| Pré-Escola e Creche Dorico<br>Cipriano                                  | Dec. nº 004 de<br>28/01/92                                 | <b>Centro Municipal de Educação<br/>Infantil Dorico Cipriano</b>                   |

Rua Danton Bastos, 01, centro, cep 29800-000 – Telefone: 0\*\*27.37561490  
e-mail: [pmbssf@escelsa.com.br](mailto:pmbssf@escelsa.com.br) e-mail: [pmbssf@brsite.com.br](mailto:pmbssf@brsite.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Advocacia Geral**

---

Art. 3º. **Ratificar** a nomenclatura das seguintes escolas:

- 15/09/79;  
15/09/79;  
15/09/79;  
15/09/79;  
15/09/79;  
55 de 12/06/01;  
de 12/06/01;  
12/06/01;  
12/06/01;  
criada pela Lei nº 078 de 13/10/9  
12/06/01;  
nº 31 de 29/11/85;  
de 02/02/02;  
011 de 11/03/02.
- I - Escola Municipal Fazenda Honório, criada pela Lei nº 31 de
  - II - Escola Municipal Fazenda Irmãos Dias, criada pela Lei nº 31 de
  - III - Escola Municipal MacNair, criada pela Lei nº 31 de 15/09/79;
  - IV - Escola Municipal Córrego da Sapucaia, criada pela Lei nº 31 de
  - V - Escola Municipal Córrego do Baiano, criada pela Lei nº 31 de
  - VI - Escola Municipal Córrego do Pacote, criada pela Lei nº 31 de
  - VII - Escola Municipal Afluente Vargem Alegre, criada pela Lei nº
  - VIII - Escola Municipal Córrego do Sossego, criada pela Lei nº 55
  - IX - Escola Municipal Córrego do Cedro, criada pela Lei nº 55 de
  - X - Escola Municipal Três Corações, criada pela Lei nº 55 de
  - XI - Escola Municipal Família Agrícola Normília Cunha dos Santos,
  - XII - Escola Municipal Cabeceira Córrego do Sossego, Lei nº 55 de
  - XIII - Escola Municipal José Lourenço de Andrade, criada pela Lei
  - XIV - Escola Municipal Sebastião Albano, criada pelo Decreto nº 41
  - XV - Escola Municipal Neuza Fernandes da Silva, criada pela Lei nº

Art. 4º. Ficam extintas as seguintes escolas:

- I - EU Córrego Bom Fim;
- II - EU Fazenda Feliciano;
- III - EU Córrego do Coelho;
- IV - EU Fazenda Cleto Ceciliano de Paula;
- V - EU Córrego Miracema Pequeno;
- VI - EM Córrego da Penha;
- VII - EM Alfredo Marcelino Fagundes;
- VIII - EM Bela Vista;
- IX - EP Barra do Rio Preto;
- X - EP São Manoel;
- XI - EP Córrego do Bambé;
- XII - EP Córrego Miracema;
- XIII - EP Vista Bela Henrique Scanferla;
- XIV - EP Miracema;
- XV - EP Córrego Sapucaia.

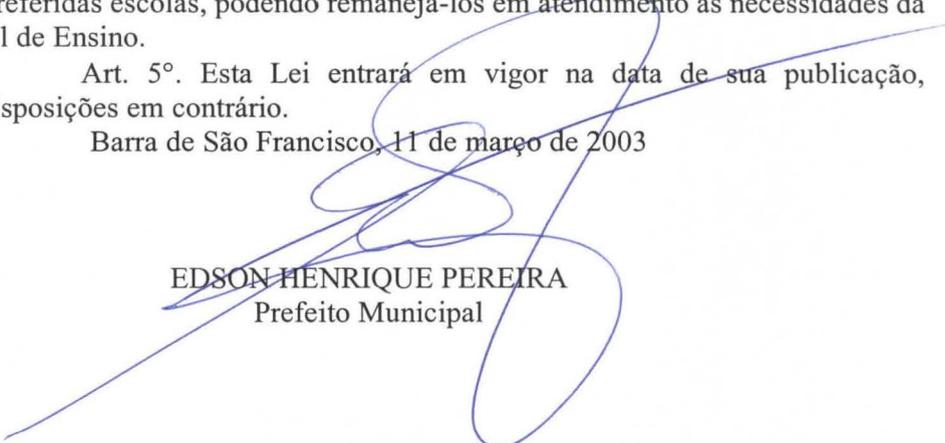
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Advocacia Geral**

---

Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pela guarda e controle dos documentos escolares, bem como de todo acervo e mobiliário das referidas escolas, podendo remanejá-los em atendimento às necessidades da Rede Municipal de Ensino.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Francisco, 11 de março de 2003



EDSON HENRIQUE PEREIRA  
Prefeito Municipal